

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior para o Observatório Meteorológico do Funchal – Referência F

OE202311/0715

ATA N.º 3

Ao dia vinte e sete e dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal supra referido, via plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, estando presentes Telmo Jorge Alves de Carvalho, Vogal do Conselho Diretivo do IPMA, I.P., na qualidade de Presidente do Júri, Victor Manuel Martins Soares Prior, Delegado Regional da Madeira como 1.º Vogal efetivo e André Filipe Cardoso Braga Agostinho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, como 2.º Vogal efetivo. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, proposta pelo presidente do Júri e aprovada por unanimidade: -----

Ordem de trabalhos: -----

1. Análise de deliberações da Ata n.º 2 -----

2. Resumo dos candidatos excluídos e admitidos ao presente procedimento -----

3. Marcação do método de seleção – Prova de Conhecimentos -----

4. Notificação dos candidatos -----

Ponto um: -----

No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o júri não recebeu alegações dos candidatos no âmbito do direito de audiência de interessados. -----

Ponto dois -----

Relativamente aos candidatos excluídos, o júri deliberou manter a sua exclusão, pelos motivos enumerados da ata n.º 2, que se reiteram: -----

Nome	Candidato(a) Excluído(a)	Motivo da Exclusão
André Gerardo	Excluído(a)	a)
Cláudia Domingos	Excluído(a)	a)
Edson Henrique Sambo	Excluído(a)	c)
Gustavo Castanheira Ferreira	Excluído(a)	b)
Pedro André Lobato Vieira	Excluído(a)	b)
Raúl Maio da Silva Gomes	Excluído(a)	a)
Sara Filipa Correia de Brito	Excluído(a)	d)
Tomás Matos Pires	Excluído(a)	c)

- a) Não formaliza a candidatura de acordo com o estipulado no Ponto 12 do Aviso integral de abertura
- b) Não cumpre os requisitos estipulados no ponto 6.2 do Aviso integral de abertura
- c) Não formaliza a candidatura de acordo com o estipulado no Ponto 6.2 .1 do Aviso integral de abertura (reconhecimento)
- d) Candidatura entregue fora de prazo (n.º 13 do Aviso integral de abertura)

2.1 Os candidatos excluídos podem interpor recurso hierárquico ou tutelar do ato de exclusão, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigo 193.º e seguintes do CPA. -----

2.2. Consequentemente, a lista de admitidos é a seguinte, aplicando-se-lhes o método de seleção obrigatório, **Prova de Conhecimentos**: -----

Nome	Candidato(a) Admitido(a)
Ana Catarina Lourenço Caria	Admitido(a)
Ana Isabel Martins dos Reis	Admitido(a)
Ana Luísa Dias Drumond	Admitido(a)
Diana Isabel Mendes Azevedo	Admitido(a)
Diogo Gonçalo Maia Botelho	Admitido(a)
Duarte Augusto Dinis Abreu	Admitido(a)
Inês Segurado Machado	Admitido(a)
Joana Raquel Mendes Cação Parente	Admitido(a)
Leandro Marques de Oliveira	Admitido(a)
Luís Manuel de Carvalho Carreira	Admitido(a)
Mafalda Maria Moniz da Roias	Admitido(a)
Maria João Ferreira Rocha	Admitido(a)
Sara Patrícia Almeida Caetano	Admitido(a)
Vanda Cristina Pires Salgueiro	Admitido(a)

Ponto três-----

3.1 No que diz respeito ao ponto três da ordem de trabalhos, deliberou o júri, por unanimidade, que devem os candidatos admitidos, aos quais se lhes aplicará o método de seleção obrigatório, **Prova de Conhecimentos**, ser informados que serão notificados por correio eletrónico da data, local e instruções para a realização da mesma. -----

3.2 Será admitida a consulta de legislação, em formato papel, não anotada, conforme constante da Ata n.º 1. Não será admissível o uso de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado durante a realização da prova. -----

3.3 Os candidatos que não compareçam à aplicação do método de seleção, serão excluídos do presente procedimento concursal. Serão também excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores. -----

Nada mais havendo a tratar, a presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todas as presentes. -----

PRESIDENTE DO JÚRI

(Telmo Jorge Alves de Carvalho)

1.º VOGAL EFETIVO

2.º VOGAL EFETIVO

(Victor Manuel Martins Soares Prior)

(André Filipe Cardoso Braga)